ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043.2025-SME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 043.2025-SME

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Açúcar cristal - pacote 1kg	11.740,00	Quilograma
tipo cristal de coloração uniforme, livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. embalagem em saco plástico de 1 kg, resistente e impermeável. acondicionado em fardos de 10 kg ou 30 kg. prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.			
2	Alho roxo nacional descascado - pacote 1kg	4.660,00	Quilograma
in natura, grupo roxo, subgrupo nobre. coloração uniforme e casca lisa. isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas e insetos, lesões, odores estranhos e em estado de decomposição. sem nenhum aditivo alimentar. com 100% de aproveitamento. produto padronizado. deverá ser acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, incolor e a vácuo. as informações do rótulo devem estar de acordo com as exigências da legislação vigente, incluindo o prazo de validade, a identificação do responsável pelo produto, número do registro no ministério da agricultura, origem do produto, grupo, subgrupo, classe, tipo, peso líquido e data do acondicionamento. embalagem secundária: caixa de papelão de 10 kg			
3	Amido de milho - caixa 200g	9.880,00	Caixa
deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. deve ter aspecto de pó fino, com cor e odor característicos e sabor próprio. a embalagem primária do produto deverá ser plástica ou caixa de papelão de material próprio para conter alimentos. a embalagem secundária deverá ser caixa de papelão, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. o produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, constando de forma clara, a identificação do produto, o nome e o endereço do fabricante, a lista de ingredientes, a data de fabricação e validade ou prazo máximo para consumo, o número do lote e a informação nutricional.			
4	Arroz parbolizado tipo 1 - pacote 1kg	42.180,00	Quilograma
longo fino com grãos inteiros, livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. deve ter cor e odor característicos, embalagem em saco plástico de 1 kg, resistente e impermeável. acondicionado em fardos de até 30 kg. prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.			
5	Aveia em flocos finos - caixa 170g	19.890,00	Caixa
100% natural, sem aditivos ou conservantes. obtido pela moagem da semente de aveia (avena sativa l.) beneficiada; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. o produto deve estar de acordo com a nta 02 e 33 (decreto 12.486 de 20/10/78) e resolução rdc nº 259/2002. embalagem primária: pacote plástico, atóxico, resistente, termossoldado, pesando 170g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e resistente, com abas superiores e inferiores lacradas. prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.			
6	Batata inglesa in natura - kg	20.820,00	Quilograma
batata lisa, média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, com manchas verdes ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.			
7	Beterraba in natura - kg	9.760,00	Quilograma
de primeira, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.			

8	Biscoito, tipo cream cracker - pacote 350g	24.850,00	Pacote
biscoito sem gorduras trans, de tamanho grande, peso de 05 (cinco) gramas por unidade, crocante, de massa fina com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal interesterificada, bicabornato de sódio, lecitina de soja, açúcar, amido, sal refinado, fermento químico e fermento biológico. serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. dupla embalagem impermeável e lacrada com peso líquido de 350g. isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. acondicionado em caixas de 4,2 kg ou 8,4 kg. produto constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses.			
9	Biscoito, tipo maisena - pacote 350g	6.760,00	Pacote
biscoito sem gorduras trans, de tamanho grande, peso de 05 (cinco) gramas por unidade, crocante de massa fina com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal interesterificada, bicabornato de sódio, lecitina de soja, açúcar, amido, sal refinado, fermento químico e fermento biológico. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. dupla embalagem impermeável e lacrada com peso líquido de 350g. isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. acondicionado em caixas de 4 kg ou 8 kg. produto constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 06 (seis) meses.			
10	Biscoito, tipo maria - pacote 350g	21.470,00	Pacote
biscoito sem gorduras trans, de tamanho grande, peso de 05 (cinco) gramas por unidade, crocante de massa fina com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal interesterificada, bicabornato de sódio, lecitina de soja, açúcar, amido, sal refinado, fermento químico e fermento biológico. serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. dupla embalagem impermeável e lacrada com peso líquido de 350g. isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. acondicionado em caixas de 4,2 kg ou 8,4 kg. produto constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses.			
11	Biscoito, tipo polvilho - pacote 100g	16.990,00	Pacote
tradicional, de primeira qualidade, sem glúten, sem lactose, sem corantes artificiais e sem gordura trans. com os seguintes ingredientes: polvilho, gordura vegetal, ovos e sal. embalagem primária de polietileno contendo 100g de produto. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. embalagem secundária: material papelão. fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. produto constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 06 (seis) meses.			
12	Cacau em pó - pacote 200g	24.440,00	Pacote
cacau em pó alcalinizado 100%. sem glúten, sem açúcar. embalado em pacote plástico, atóxico, resistente, termossoldado, pesando 200g. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
13	Carne bovina de primeira (Patinho) em iscas IQF - pacote 2kg	14.295,00	Pacote
embalagem primária em saco de polietileno com fechamento a vácuo. congelada em iscas iqf em pacotes de 2 kg. não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. produto com coloração vermelho-escuro característica. produto sem osso com teor máximo de gordura permitido pela legislação vigente (in 83 de 21.11.2003), produto com registro do serviço de inspeção/ma. validade mínima de 1 (um) ano. embalagem secundária em caixa de papelão.			
14	Carne bovina de primeira (Patinho) moída - kg	50.920,00	Quilograma
embalagem primária plástica transparente a vácuo em pacotes de 1 kg, inviolados e íntegros. não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. produto com coloração vermelho-escura. produto sem osso, com teor máximo de gordura permitido pela legislação vigente (in 83 de 21.11.2003), produto com registro do serviço de inspeção/ma. validade mínima de 1 (um) ano. embalagem secundária em caixa de papelão.			
15	Carne bovina (Músculo) moída temperada c/ vegetais-kg	2.230,00	Quilograma
contendo cenoura congelada, batata congelada, tomate desidratado em pó e sal. embalagem primária plástica, transparente a vácuo em pacotes de 1 kg, inviolados e íntegros. não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. produto com coloração vermelho-escura. produto sem osso, com teor máximo de gordura permitido pela legislação vigente (in 83 de 21.11.2003), produto com registro do serviço de inspeção/ma. validade mínima de 1 (um) ano. embalagem secundária em caixa de papelão.			
16	Cebola branca in natura - kg	9.560,00	Quilograma
branca, inteira, não amassadas, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.			
17	Cenoura in natura - kg	11.620,00	Quilograma
de ótima qualidade, tamanho médio, uniforme, sem defeitos, sem corpos estranhos ou terrosos aderidos à superfície externa. deve apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.			
18	Coxa com sobrecoxa de frango - kg	41.820,00	Quilograma
alimento natural, congelado, sem temperos. deve ter cor e odor característicos. serão rejeitadas carnes com caracteres organolépticos anormais, materiais estranhos, impurezas ou outros fatores que a torne imprópria para o consumo. a embalagem deve ser plástica, resistente e impermeável, sem cristais de gelo, contendo o selo de inspeção federal (sif) ou o selo de inspeção estadual (sie). rotulagem de acordo com a legislação vigente. acondicionada em caixas com até 20 kg. prazo			

de validade mínimo de 10 (dez) meses.			
19	Extrato de Tomate - embalagem 340g	22.310,00	Embalagem
concentrado, isento de pele e sementes, sem açúcar, contendo apenas tomate ou tomate e sal. acondicionado em embalagem íntegra, em sachê de 340g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. na embalagem deverá constar externamente os dados com o número de registro no ministério da saúde, constando prazo de validade não inferior a 120 dias, contando da data da entrega do produto.			
20	Feijão preto - pacote 1kg	4.870,00	Quilograma
deverá ser novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies. os grãos não devem estar avariados, ardidos, mofados, brotados, enrugados, manchados, descoloridos, quebrados, carunchados e danificados por insetos. a embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica transparente, resistente. cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 1 kg. a embalagem secundária deverá ser plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. o produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes.			
21	Filé de peito de frango - kg	55.260,00	Quilograma
congelado, sem pele e ossos, embalado em saco plástico transparente e acondicionado em caixa de papelão lacrado. embalagem individual de 1 kg, caixa contendo 10 a 20 kg, contendo o selo de inspeção federal (sif) ou o selo de inspeção estadual (sie). rotulagem de acordo com a legislação vigente. validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.			
22	Flocão de milho - pacote 500g	46.790,00	Pacote
farinha de milho flocada sem sal. deve ter cor e odor característicos, ser livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. embalado em pacote de 500g acondicionado em fardos de 10 ou 15 kg. embalagem plástica resistente e impermeável. prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.			
23	Folha de louro - pacote 4g	4.890,00	Pacote
em folhas secas, sãs, limpas, de coloração pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. embalagem: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. embalagem de 4 gramas.			
24	Goiaba in natura - kg	40.610,00	Quilograma
de primeira qualidade, procedente de espécimes de vegetais genuínos e sãos, de tamanho médio a grande, vermelha, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.			
25	Goma fresca para tapioca - pacote 1kg	9.620,00	Quilograma
produto 100% natural, de aspecto fino com grânulos de coloração branca, úmido, com odor característico de mandioca. isento de glúten, sal, sódio e conservantes. embalagem plástica individual de 1 kg, resistente, atóxico e lacrado. na parte externa da embalagem deve conter procedência, tabela nutricional, lote, prazo de validade, cnpj e quantidade do produto.			
26	Laranja in natura - kg	82.140,00	Quilograma
de ótima qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas. deve apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.			
27	Leite em pó integral - pacote 250g	92.600,00	Pacote
sem adição de açúcar. enriquecido com vitaminas (a, c, d e e) e minerais, ferro e zinco. embalagem primária de alumínio, em pacote contendo no mínimo 250g do produto, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. deve ter cor e odor característicos, ser livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. produto com registro do serviço de inspeção/mapa (sip) ou equivalente estadual (sie). data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.			
28	Leite em pó integral, zero lactose - pacote 300g	490,00	Pacote
sem adição de açúcar, sem gorduras trans. com enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. deve ter cor e odor característicos, ser livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. serão rejeitados leites com características organolépticas anormais e diluição não consistente com rendimento indicado. embalagem plástica aluminizada com peso líquido de 300 gramas.			
29	Macarrão de arroz, zero glúten - pacote 500g	470,00	Pacote
o produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 83 (decreto 12.846/78) e portaria anvisa º 29 de 13 de janeiro de 1998. ingredientes mínimos: arroz ou farinha de arroz. poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. deverá ser totalmente isento de ovos, leite de vaca e glúten, devendo ser adequado aos alérgicos a estes componentes. sem gordura trans e sem corantes artificiais. aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. embalagem primária: saco plástico hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pensando 500 gramas. prazo de validade de 1 (um) ano.			
30	Macarrão de sêmola, espaguete - pacote 500g	45.560,00	Pacote
com os seguintes ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9) e corante natural de urucum. deve ser inteiro, não quebradiço, sem pó, impurezas, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o			

consumo. embalado em pacote de 500 gramas, acondicionado em fardos de 5 kg. embalagem plástica, resistente e impermeável. prazo de validade de 1 (um) ano.			
31	Macarrão de sêmola, parafuso - pacote 500g	26.740,00	Pacote
a base de sêmola de trigo, cor amarela clara, com ovos, fabricada a partir de matéria de boa qualidade, sem grãos fermentados ou com carunchos. sem corante, enriquecido com vitaminas, tendo no máximo 13% de umidade em 100 gramas do produto. os cortes deverão estar inteiros e homogêneos. embalado em sacos de polietileno termosoldado e transparente, contendo 500 gramas. rotulagem de acordo com a legislação vigente. validade mínima de 6 (seis) meses da entrega do produto.			
32	Margarina - pote 500g	3.510,00	Pote
com sal e sem gordura trans, teor de lipídios 60%; podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; em pote plástico de 500 gramas.			
33	Melão japonês in natura - kg	21.900,00	Quilograma
fruta in natura, tipo melão japonês, espécie redonda e amarelo. características: graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.			
34	Óleo de soja refinado - 900ml	6.820,00	Garrafa
embalagem em garrafa pet de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades. prazo de validade de 1 (um) ano. serão rejeitadas garrafas amassadas ou estufadas.			
35	Orégano desidratado - pacote 10g	6.820,00	Pacote
100% orégano, erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e /ou lote, data de validade. embalagem plástica de 10 gramas.			
36	Ovo de galinha - bandeja com 30 unidades	19.450,00	Bandeja
bandeja com 30 unidades, ovo de galinha vermelho, classe a, grande, fresco, pesando 50 gramas cada, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, de ótima qualidade, sem defeitos, tamanho uniforme. não serão aceitos ovos com rachaduras, manchas ou defeito na casca. acondicionados em embalagem apropriada contendo data de embalagem, prazo de validade, condições de armazenamento e carimbo do sif. prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento.			
37	Porco, lombo - kg	12.520,00	Quilograma
lombo suíno congelado, sem capa de gordura, embalado em saco de polietileno, contendo 1kg. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif e informação nutricional.			
38	Sal refinado iodado - pacote 1kg	4.880,00	Quilograma
com adição de iodo, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. embalagem plástica de 1 kg, acondicionada em fardo de 30 kg. prazo de validade de 6 (seis) meses.			
39	Sardinha em óleo comestível - lata 850g	7.250,00	Lata
embaladas em latas de 850g, com peso líquido de 595g, conservada em óleo comestível, acondicionadas em caixas de papelão lacrada e intactas. o rótulo deve atender a rotulagem obrigatória, conforme a legislação vigente. conter na embalagem a identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade, além de registro no sif. produto com odor característico de espécie, sem presença de substancias estranhas e sem rancidez. quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.			
40	Vinagre de álcool -garrafa 500ml	1.910,00	Garrafa
produto industrializado e de boa qualidade, contendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, em embalagens de 500 ml.			

LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO (HORTIFRUTI)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	Alho roxo nacional descascado - pacote 1kg	4660.0	Quilograma	R$ 34,27	R$ 159.698,20
Especificação: in natura, grupo roxo, subgrupo nobre. Coloração uniforme e casca lisa. Isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas e insetos, lesões, odores estranhos e em estado de decomposição. Sem nenhum aditivo alimentar. Com 100% de aproveitamento. Produto padronizado. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, incolor e a vácuo. As informações do rótulo devem estar de acordo com as exigências da legislação vigente,					

incluindo o prazo de validade, a identificação do responsável pelo produto, número do registro no Ministério da Agricultura, origem do produto, grupo, subgrupo, classe, tipo, peso líquido e data do acondicionamento. Embalagem secundária: caixa de papelão de 10 kg					
6	Batata inglesa in natura - kg	16656.0	Quilograma	R$ 8,63	R$ 143.741,28
Especificação: batata lisa, média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, com manchas verdes ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
7	Beterraba in natura - kg	7808.0	Quilograma	R$ 7,55	R$ 58.950,40
Especificação: de primeira, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.					
16	Cebola branca in natura - kg	7648.0	Quilograma	R$ 7,15	R$ 54.683,20
Especificação: branca, inteira, não amassadas, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
17	Cenoura in natura - kg	9296.0	Quilograma	R$ 7,70	R$ 71.579,20
Especificação: de ótima qualidade, tamanho médio, uniforme, sem defeitos, sem corpos estranhos ou terrosos aderidos à superfície externa. Deve apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.					
24	Goiaba in natura - kg	32488.0	Quilograma	R$ 8,10	R$ 263.152,80
Especificação: de primeira qualidade, procedente de espécimes de vegetais genuínos e sãos, de tamanho médio a grande, vermelha, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.					
26	Laranja in natura - kg	65712.0	Quilograma	R$ 14,99	R$ 985.022,88
Especificação: de ótima qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas. Deve apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.					
33	Melão japonês in natura - kg	17520.0	Quilograma	R$ 7,58	R$ 132.801,60
Especificação: fruta in natura, tipo melão japonês, espécie redonda e amarelo. Características: graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.					
Valor total do lote R$ 1.869.629,56 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)					

LOTE 2 - COTA RESERVADA (HORTIFRUTI)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
6	Batata inglesa in natura - kg	4164.0	Quilograma	R$ 8,63	R$ 35.935,32
Especificação: batata lisa, média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, com manchas verdes ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
7	Beterraba in natura - kg	1952.0	Quilograma	R$ 7,55	R$ 14.737,60
Especificação: de primeira, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.					
16	Cebola branca in natura - kg	1912.0	Quilograma	R$ 7,15	R$ 13.670,80
Especificação: branca, inteira, não amassadas, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
17	Cenoura in natura - kg	2324.0	Quilograma	R$ 7,70	R$ 17.894,80
Especificação: de ótima qualidade, tamanho médio, uniforme, sem defeitos, sem corpos estranhos ou terrosos aderidos à superfície externa. Deve apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.					
24	Goiaba in natura - kg	8122.0	Quilograma	R$ 8,10	R$ 65.788,20
Especificação: de primeira qualidade, procedente de espécimes de vegetais genuínos e sãos, de tamanho médio a grande, vermelha, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.					
26	Laranja in natura - kg	16428.0	Quilograma	R$ 14,99	R$ 246.255,72

Especificação: de ótima qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas. Deve apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.					
33	Melão japonês in natura - kg	4380.0	Quilograma	R$ 7,58	R$ 33.200,40
Especificação: fruta in natura, tipo melão japonês, espécie redonda e amarelo. Características: graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.					
Valor total do lote R$ 427.482,84 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)					

LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO (MERCEARIA)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar cristal - pacote 1kg	9392.0	Quilograma	R$ 5,97	R$ 56.070,24
Especificação: Tipo cristal de coloração uniforme, livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Embalagem em saco plástico de 1 kg, resistente e impermeável. Acondicionado em fardos de 10 kg ou 30 kg. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.					
3	Amido de milho - caixa 200g	7904.0	Caixa	R$ 5,00	R$ 39.520,00
Especificação: Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Deve ter aspecto de pó fino, com cor e odor característicos e sabor próprio. A embalagem primária do produto deverá ser plástica ou caixa de papelão de material próprio para conter alimentos. A embalagem secundária deverá ser caixa de papelão, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, constando de forma clara, a identificação do produto, o nome e o endereço do fabricante, a lista de ingredientes, a data de fabricação e validade ou prazo máximo para consumo, o número do lote e a informação nutricional.					
4	Arroz parbolizado tipo 1 - pacote 1kg	33744.0	Quilograma	R$ 6,24	R$ 210.562,56
Especificação: longo fino com grãos inteiros, livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Deve ter cor e odor característicos, embalagem em saco plástico de 1 kg, resistente e impermeável. Acondicionado em fardos de até 30 kg. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.					
5	Aveia em flocos finos - caixa 170g	15912.0	Caixa	R$ 6,90	R$ 109.792,80
Especificação: 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Obtido pela moagem da semente de aveia (Avena Sativa L.) beneficiada; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 33 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução RDC nº 259/2002. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, resistente, termossoldado, pesando 170g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e resistente, com abas superiores e inferiores lacradas. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.					
8	Biscoito, tipo cream cracker - pacote 350g	19880.0	Pacote	R$ 7,88	R$ 156.654,40
Especificação: biscoito sem gorduras trans, de tamanho grande, peso de 05 (cinco) gramas por unidade, crocante, de massa fina com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal interesterificada, bicabornato de sódio, lecitina de soja, açúcar, amido, sal refinado, fermento químico e fermento biológico. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem impermeável e lacrada com peso líquido de 350g. Isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Acondicionado em caixas de 4,2 kg ou 8,4 kg. Produto constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses.					
9	Biscoito, tipo maisena - pacote 350g	5408.0	Pacote	R$ 7,99	R$ 43.209,92
Especificação: biscoito sem gorduras trans, de tamanho grande, peso de 05 (cinco) gramas por unidade, crocante de massa fina com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal interesterificada, bicabornato de sódio, lecitina de soja, açúcar, amido, sal refinado, fermento químico e fermento biológico. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem impermeável e lacrada com peso líquido de 350g. Isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Acondicionado em caixas de 4 kg ou 8 kg. Produto constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 06 (seis) meses.					
10	Biscoito, tipo maria - pacote 350g	17176.0	Pacote	R$ 8,10	R$ 139.125,60
Especificação: biscoito sem gorduras trans, de tamanho grande, peso de 05 (cinco) gramas por unidade, crocante de massa fina com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal interesterificada, bicabornato de sódio, lecitina de soja, açúcar, amido, sal refinado, fermento químico e fermento biológico. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem impermeável e lacrada com peso líquido de 350g. Isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Acondicionado em caixas de 4,2 kg ou 8,4 kg. Produto constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses.					

11	Biscoito, tipo polvilho - pacote 100g	13592.0	Pacote	R$ 7,99	R$ 108.600,08
Especificação: tradicional, de primeira qualidade, sem glúten, sem lactose, sem corantes artificiais e sem gordura trans. Com os seguintes ingredientes: polvilho, gordura vegetal, ovos e sal. Embalagem primária de polietileno contendo 100g de produto. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: material Papelão. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Produto constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 06 (seis) meses.					
12	Cacau em pó - pacote 200g	19552.0	Pacote	R$ 20,00	R$ 391.040,00
Especificação: cacau em pó alcalinizado 100%. Sem glúten, sem açúcar. Embalado em pacote plástico, atóxico, resistente, termossoldado, pesando 200g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
19	Extrato de Tomate - embalagem 340g	17848.0	Embalagem	R$ 5,45	R$ 97.271,60
Especificação: Concentrado, isento de pele e sementes, sem açúcar, contendo apenas tomate ou tomate e sal. Acondicionado em embalagem íntegra, em sachê de 340g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente os dados com o número de registro no ministério da saúde, constando prazo de validade não inferior a 120 dias, contando da data da entrega do produto.					
20	Feijão preto - pacote 1kg	3896.0	Quilograma	R$ 9,90	R$ 38.570,40
Especificação: deverá ser novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies. Os grãos não devem estar avariados, ardidos, mofados, brotados, enrugados, manchados, descoloridos, quebrados, carunchados e danificados por insetos. A embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica transparente, resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 1 Kg. A embalagem secundária deverá ser plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes.					
22	Flocão de milho - pacote 500g	37432.0	Pacote	R$ 3,01	R$ 112.670,32
Especificação: farinha de milho flocada sem sal. Deve ter cor e odor característicos, ser livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Embalado em pacote de 500g acondicionado em fardos de 10 ou 15 kg. Embalagem plástica resistente e impermeável. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.					
23	Folha de louro - pacote 4g	3912.0	Pacote	R$ 4,34	R$ 16.978,08
Especificação: em folhas secas, sãs, limpas, de coloração pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 4 gramas.					
25	Goma fresca para tapioca - pacote 1kg	7696.0	Quilograma	R$ 9,35	R$ 71.957,60
Especificação: produto 100% natural, de aspecto fino com grânulos de coloração branca, úmido, com odor característico de mandioca. Isento de glúten, sal, sódio e conservantes. Embalagem plástica individual de 1 kg, resistente, atóxico e lacrado. Na parte externa da embalagem deve conter procedência, tabela nutricional, lote, prazo de validade, CNPJ e quantidade do produto.					
27	Leite em pó integral - pacote 250g	74080.0	Pacote	R$ 13,50	R$ 1.000.080,00
Especificação: sem adição de açúcar. Enriquecido com vitaminas (A, C, D e E) e minerais, ferro e zinco. Embalagem primária de alumínio, em pacote contendo no mínimo 250g do produto, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deve ter cor e odor característicos, ser livre de impurezas ou outros fatores que o torne improprio para o consumo. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIP) ou equivalente estadual (SIE). Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
28	Leite em pó integral, zero lactose - pacote 300g	392.0	Pacote	R$ 34,98	R$ 13.712,16
Especificação: sem adição de açúcar, sem gorduras trans. Com enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. Deve ter cor e odor característicos, ser livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Serão rejeitados leites com características organolépticas anormais e diluição não consistente com rendimento indicado. Embalagem plástica aluminizada com peso líquido de 300 gramas.					
29	Macarrão de arroz, zero glúten - pacote 500g	376.0	Pacote	R$ 8,70	R$ 3.271,20
Especificação: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria ANVISA º 29 de 13 de janeiro de 1998. Ingredientes mínimos: arroz ou farinha de arroz. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Deverá ser totalmente isento de ovos, leite de vaca e glúten, devendo ser adequado aos alérgicos a estes componentes. Sem gordura trans e sem corantes artificiais. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco plástico hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pensando 500 gramas. Prazo de validade de 1 (um) ano.					
30	Macarrão de sêmola, espaguete - pacote 500g	36448.0	Pacote	R$ 5,80	R$ 211.398,40
Especificação: Com os seguintes ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de urucum. Deve ser inteiro, não quebradiço, sem pó, impurezas, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Embalado em pacote de 500 gramas, acondicionado em fardos de 5 kg. Embalagem plástica, resistente e impermeável. Prazo de validade de 1 (um) ano.					

31	Macarrão de sêmola, parafuso - pacote 500g	21392.0	Pacote	R$ 7,85	R$ 167.927,20
Especificação: a base de sêmola de trigo, cor amarela clara, com ovos, fabricada a partir de matéria de boa qualidade, sem grãos fermentados ou com carunchos. Sem corante, enriquecido com vitaminas, tendo no máximo 13% de umidade em 100 gramas do produto. Os cortes deverão estar inteiros e homogêneos. Embalado em sacos de polietileno termosoldado e transparente, contendo 500 gramas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses da entrega do produto.					
32	Margarina - pote 500g	2808.0	Pote	R$ 10,75	R$ 30.186,00
Especificação: com sal e sem gordura trans, teor de lipídios 60%; podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; em pote plástico de 500 gramas.					
34	Óleo de soja refinado - 900ml	5456.0	Garrafa	R$ 11,95	R$ 65.199,20
Especificação: Embalagem em garrafa pet de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades. Prazo de validade de 1 (um) ano. Serão rejeitadas garrafas amassadas ou estufadas.					
35	Orégano desidratado - pacote 10g	5456.0	Pacote	R$ 5,95	R$ 32.463,20
Especificação: 100% orégano, erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e /ou lote, data de validade. Embalagem plástica de 10 gramas.					
38	Sal refinado iodado - pacote 1kg	3904.0	Quilograma	R$ 1,45	R$ 5.660,80
Especificação: com adição de iodo, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem plástica de 1 kg, acondicionada em fardo de 30 kg. Prazo de validade de 6 (seis) meses.					
40	Vinagre de álcool -garrafa 500ml	1528.0	Garrafa	R$ 3,19	R$ 4.874,32
Especificação: produto industrializado e de boa qualidade, contendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, em embalagens de 500 ml.					
Valor total do lote R$ 3.126.796,08 (três milhões, cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e oito centavos)					

LOTE 04 - COTA RESERVADA (MERCEARIA)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar cristal - pacote 1kg	2348.0	Quilograma	R$ 5,97	R$ 14.017,56
Especificação: Tipo cristal de coloração uniforme, livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Embalagem em saco plástico de 1 kg, resistente e impermeável. Acondicionado em fardos de 10 kg ou 30 kg. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.					
3	Amido de milho - caixa 200g	1976.0	Caixa	R$ 5,00	R$ 9.880,00
Especificação: Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Deve ter aspecto de pó fino, com cor e odor característicos e sabor próprio. A embalagem primária do produto deverá ser plástica ou caixa de papelão de material próprio para conter alimentos. A embalagem secundária deverá ser caixa de papelão, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, constando de forma clara, a identificação do produto, o nome e o endereço do fabricante, a lista de ingredientes, a data de fabricação e validade ou prazo máximo para consumo, o número do lote e a informação nutricional.					
4	Arroz parbolizado tipo 1 - pacote 1kg	8436.0	Quilograma	R$ 6,24	R$ 52.640,64
Especificação: longo fino com grãos inteiros, livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Deve ter cor e odor característicos, embalagem em saco plástico de 1 kg, resistente e impermeável. Acondicionado em fardos de até 30 kg. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.					
5	Aveia em flocos finos - caixa 170g	3978.0	Caixa	R$ 6,90	R$ 27.448,20
Especificação: 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Obtido pela moagem da semente de aveia (Avena Sativa L.) beneficiada; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 33 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução RDC nº 259/2002. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, resistente, termossoldado, pesando 170g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e resistente, com abas superiores e inferiores lacradas. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.					
8	Biscoito, tipo cream cracker - pacote 350g	4970.0	Pacote	R$ 7,88	R$ 39.163,60
Especificação: biscoito sem gorduras trans, de tamanho grande, peso de 05 (cinco) gramas por unidade, crocante, de massa fina com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal interesterificada, bicabornato de sódio, lecitina de soja, açúcar, amido, sal refinado, fermento químico e fermento biológico. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem impermeável e lacrada com peso líquido de 350g. Isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo.					

Acondicionado em caixas de 4,2 kg ou 8,4 kg. Produto constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses.					
9	Biscoito, tipo maisena - pacote 350g	1352.0	Pacote	R$ 7,99	R$ 10.802,48
Especificação: biscoito sem gorduras trans, de tamanho grande, peso de 05 (cinco) gramas por unidade, crocante de massa fina com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal interesterificada, bicabornato de sódio, lecitina de soja, açúcar, amido, sal refinado, fermento químico e fermento biológico. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem impermeável e lacrada com peso líquido de 350g. Isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Acondicionado em caixas de 4 kg ou 8 kg. Produto constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 06 (seis) meses.					
10	Biscoito, tipo maria - pacote 350g	4294.0	Pacote	R$ 8,10	R$ 34.781,40
Especificação: biscoito sem gorduras trans, de tamanho grande, peso de 05 (cinco) gramas por unidade, crocante de massa fina com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal interesterificada, bicabornato de sódio, lecitina de soja, açúcar, amido, sal refinado, fermento químico e fermento biológico. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem impermeável e lacrada com peso líquido de 350g. Isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Acondicionado em caixas de 4,2 kg ou 8,4 kg. Produto constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses.					
11	Biscoito, tipo polvilho - pacote 100g	3398.0	Pacote	R$ 7,99	R$ 27.150,02
Especificação: tradicional, de primeira qualidade, sem glúten, sem lactose, sem corantes artificiais e sem gordura trans. Com os seguintes ingredientes: polvilho, gordura vegetal, ovos e sal. Embalagem primária de polietileno contendo 100g de produto. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: material Papelão. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Produto constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 06 (seis) meses.					
12	Cacau em pó - pacote 200g	4888.0	Pacote	R$ 20,00	R$ 97.760,00
Especificação: cacau em pó alcalinizado 100%. Sem glúten, sem açúcar. Embalado em pacote plástico, atóxico, resistente, termossoldado, pesando 200g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
19	Extrato de Tomate - embalagem 340g	4462.0	Embalagem	R$ 5,45	R$ 24.317,90
Especificação: Concentrado, isento de pele e sementes, sem açúcar, contendo apenas tomate ou tomate e sal. Acondicionado em embalagem íntegra, em sachê de 340g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente os dados com o número de registro no ministério da saúde, constando prazo de validade não inferior a 120 dias, contando da data da entrega do produto.					
20	Feijão preto - pacote 1kg	974.0	Quilograma	R$ 9,90	R$ 9.642,60
Especificação: deverá ser novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies. Os grãos não devem estar avariados, ardidos, mofados, brotados, enrugados, manchados, descoloridos, quebrados, carunchados e danificados por insetos. A embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica transparente, resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 1 Kg. A embalagem secundária deverá ser plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes.					
22	Flocão de milho - pacote 500g	9358.0	Pacote	R$ 3,01	R$ 28.167,58
Especificação: farinha de milho flocada sem sal. Deve ter cor e odor característicos, ser livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Embalado em pacote de 500g acondicionado em fardos de 10 ou 15 kg. Embalagem plástica resistente e impermeável. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.					
23	Folha de louro - pacote 4g	978.0	Pacote	R$ 4,34	R$ 4.244,52
Especificação: em folhas secas, sãs, limpas, de coloração pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 4 gramas.					
25	Goma fresca para tapioca - pacote 1kg	1924.0	Quilograma	R$ 9,35	R$ 17.989,40
Especificação: produto 100% natural, de aspecto fino com grânulos de coloração branca, úmido, com odor característico de mandioca. Isento de glúten, sal, sódio e conservantes. Embalagem plástica individual de 1 kg, resistente, atóxico e lacrado. Na parte externa da embalagem deve conter procedência, tabela nutricional, lote, prazo de validade, CNPJ e quantidade do produto.					
27	Leite em pó integral - pacote 250g	18520.0	Pacote	R$ 13,50	R$ 250.020,00
Especificação: sem adição de açúcar. Enriquecido com vitaminas (A, C, D e E) e minerais, ferro e zinco. Embalagem primária de alumínio, em pacote contendo no mínimo 250g do produto, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deve ter cor e odor característicos, ser livre de impurezas ou outros fatores que o torne improprio para o consumo. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIP) ou equivalente estadual (SIE). Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com					

validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
28	Leite em pó integral, zero lactose - pacote 300g	98.0	Pacote	R$ 34,98	R$ 3.428,04
Especificação: sem adição de açúcar, sem gorduras trans. Com enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. Deve ter cor e odor característicos, ser livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Serão rejeitados leites com características organolépticas anormais e diluição não consistente com rendimento indicado. Embalagem plástica aluminizada com peso líquido de 300 gramas.					
29	Macarrão de arroz, zero glúten - pacote 500g	94.0	Pacote	R$ 8,70	R$ 817,80
Especificação: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria ANVISA º 29 de 13 de janeiro de 1998. Ingredientes mínimos: arroz ou farinha de arroz. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Deverá ser totalmente isento de ovos, leite de vaca e glúten, devendo ser adequado aos alérgicos a estes componentes. Sem gordura trans e sem corantes artificiais. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco plástico hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pensando 500 gramas. Prazo de validade de 1 (um) ano.					
30	Macarrão de sêmola, espaguete - pacote 500g	9112.0	Pacote	R$ 5,80	R$ 52.849,60
Especificação: Com os seguintes ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de urucum. Deve ser inteiro, não quebradiço, sem pó, impurezas, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Embalado em pacote de 500 gramas, acondicionado em fardos de 5 kg. Embalagem plástica, resistente e impermeável. Prazo de validade de 1 (um) ano.					
31	Macarrão de sêmola, parafuso - pacote 500g	5348.0	Pacote	R$ 7,85	R$ 41.981,80
Especificação: a base de sêmola de trigo, cor amarela clara, com ovos, fabricada a partir de matéria de boa qualidade, sem grãos fermentados ou com carunchos. Sem corante, enriquecido com vitaminas, tendo no máximo 13% de umidade em 100 gramas do produto. Os cortes deverão estar inteiros e homogêneos. Embalado em sacos de polietileno termosoldado e transparente, contendo 500 gramas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses da entrega do produto.					
32	Margarina - pote 500g	702.0	Pote	R$ 10,75	R$ 7.546,50
Especificação: com sal e sem gordura trans, teor de lipídios 60%; podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; em pote plástico de 500 gramas.					
34	Óleo de soja refinado - 900ml	1364.0	Garrafa	R$ 11,95	R$ 16.299,80
Especificação: Embalagem em garrafa pet de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades. Prazo de validade de 1 (um) ano. Serão rejeitadas garrafas amassadas ou estufadas.					
35	Orégano desidratado - pacote 10g	1364.0	Pacote	R$ 5,95	R$ 8.115,80
Especificação: 100% orégano, erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e /ou lote, data de validade. Embalagem plástica de 10 gramas.					
38	Sal refinado iodado - pacote 1kg	976.0	Quilograma	R$ 1,45	R$ 1.415,20
Especificação: com adição de iodo, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem plástica de 1 kg, acondicionada em fardo de 30 kg. Prazo de validade de 6 (seis) meses.					
40	Vinagre de álcool -garrafa 500ml	382.0	Garrafa	R$ 3,19	R$ 1.218,58
Especificação: produto industrializado e de boa qualidade, contendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, em embalagens de 500 ml.					
Valor total do lote R$ 781.699,02 (setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos)					

LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO (PROTEINAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	Carne bovina de primeira (Patinho) em iscas IQF - pacote 2kg	14295.0	Pacote	R$ 117,80	R$ 1.683.951,00
Especificação: Embalagem primária em saco de polietileno com fechamento a vácuo. Congelada em iscas IQF em pacotes de 2 kg. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro característica. Produto sem osso com teor máximo de gordura permitido pela legislação vigente (IN 83 de 21.11.2003), Produto com registro do serviço de inspeção/MA. Validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem secundária em caixa de papelão.					
14	Carne bovina de primeira (Patinho) moída - kg	50920.0	Quilograma	R$ 48,50	R$ 2.469.620,00
Especificação: Embalagem primária plástica transparente a vácuo em pacotes de 1 kg, inviolados e íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escura. Produto sem osso, com teor máximo de gordura permitido pela legislação vigente (IN 83 de 21.11.2003), Produto com registro do serviço de inspeção/MA. Validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem secundária em caixa de papelão.					
15	Carne bovina (Músculo) moída temperada c/ vegetais-kg	2230.0	Quilograma	R$ 52,70	R$ 117.521,00

Especificação: Contendo cenoura congelada, batata congelada, tomate desidratado em pó e sal. Embalagem primária plástica, transparente a vácuo em pacotes de 1 kg, inviolados e íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escura. Produto sem osso, com teor máximo de gordura permitido pela legislação vigente (IN 83 de 21.11.2003), Produto com registro do serviço de inspeção/MA. Validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem secundária em caixa de papelão.					
18	Coxa com sobrecoxa de frango - kg	41820.0	Quilograma	R$ 19,00	R$ 794.580,00
Especificação: alimento natural, congelado, sem temperos. Deve ter cor e odor característicos. Serão rejeitadas carnes com caracteres organolépticos anormais, materiais estranhos, impurezas ou outros fatores que a torne imprópria para o consumo. A embalagem deve ser plástica, resistente e impermeável, sem cristais de gelo, contendo o Selo de Inspeção Federal (SIF) ou o Selo de Inspeção Estadual (SIE). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em caixas com até 20 kg. Prazo de validade mínimo de 10 (dez) meses.					
21	Filé de peito de frango - kg	55260.0	Quilograma	R$ 26,00	R$ 1.436.760,00
Especificação: congelado, sem pele e ossos, embalado em saco plástico transparente e acondicionado em caixa de papelão lacrado. Embalagem individual de 1 kg, caixa contendo 10 a 20 kg, contendo o Selo de Inspeção Federal (SIF) ou o Selo de Inspeção Estadual (SIE). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.					
36	Ovo de galinha - bandeja com 30 unidades	19450.0	Bandeja	R$ 30,00	R$ 583.500,00
Especificação: bandeja com 30 unidades, ovo de galinha vermelho, classe A, grande, fresco, pesando 50 gramas cada, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, de ótima qualidade, sem defeitos, tamanho uniforme. Não serão aceitos ovos com rachaduras, manchas ou defeito na casca. Acondicionados em embalagem apropriada contendo data de embalagem, prazo de validade, condições de armazenamento e carimbo do SIF. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento.					
37	Porco, lombo - kg	12520.0	Quilograma	R$ 33,15	R$ 415.038,00
Especificação: lombo suíno congelado, sem capa de gordura, embalado em saco de polietileno, contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e informação nutricional.					
39	Sardinha em óleo comestível - lata 850g	7250.0	Lata	R$ 46,00	R$ 333.500,00
Especificação: embaladas em latas de 850g, com peso líquido de 595g, conservada em óleo comestível, acondicionadas em caixas de papelão lacrada e intactas. O rótulo deve atender a rotulagem obrigatória, conforme a legislação vigente. Conter na embalagem a identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade, além de registro no SIF. Produto com odor característico de espécie, sem presença de substancias estranhas e sem rancidez. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
Valor total do lote R$ 7.834.470,00 (sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais)					

Valor total R$ 14.040.077,50 (catorze milhões e quarenta mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ 14.040.077,50 (catorze milhões e quarenta mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

1.7.1. Serão solicitadas amostras dos lotes 01 ao 06, das licitantes classificados em primeiro lugar.

Observação: se 01 (um) licitante for arrematante de 02(dois) lotes (ampla e cota reservada) o mesmo apresentará apenas 01 (uma) amostra.

1.7.2. proposta reelaborada, deverá estar acompanhada, obrigatoriamente das fichas técnicas atualizadas dos produtos, contendo a identificação do item, lote e marca correspondentes aos mesmos produtos que serão apresentados na fase de avaliação das amostras, além das informações nutricionais, ingredientes e conservação do produto, assinada por profissional qualificado; E ainda, dos laudos de análise laboratorial atualizados dos mesmos, emitidos por laboratórios qualificados. As amostras deverão estar identificadas, com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa, número da licitação e o número do item a que se refere;

1.7.3. Juntamente com a proposta de preços atualizada, suas respectivas fichas e laudos, deverá ainda ser anexado prospecto, catalogo, folder ou foto dos produtos de acordo com as marcas cotadas na proposta de preços, para que se possa avaliar se o material ofertado atende às especificações previstas no Edital, evitando a solicitação de amostra de produtos que não se enquadrem nas características exigidas. A análise das amostras tem o objetivo de verificar a equivalência do item ofertado ao solicitado em Edital;

1.7.4. As amostras deverão ser enviadas pela empresa vencedora no prazo máximo de 02(Dois) dias úteis, após a convocação da pregoeira, para o endereço sito à Rua Menezes Pimentel, 54, Centro, São Gonçalo do Amarante –CE – sede da Secretaria de educação, compreendendo os dias úteis nos seguintes horários: das 8h às 11:30 e das 13h às 16:30.

1.7.5. Recebida as amostras, a área requisitante efetuará a análise verificando a sua compatibilidade com o Termo de Referência e a proposta comercial. Em seguida, será emitido um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contraindicando o(s) item(ns) cotado(s). Durante a análise dos materiais, a comissão técnica poderá adotar novos critérios conforme a necessidade do momento;

1.7.6. Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada, será convocado o licitante subsequente, na ordem de classificação, para apresentação de amostra, no mesmo prazo estabelecido anteriormente sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado;

1.7.7. Não será feito qualquer pagamento ou indenização referente às amostras, independentemente de aceitar ou não a proposta. Caso a proposta seja aceita, a amostra ficará retida na Secretaria Municipal Educação para comparação de qualidade com as demais unidades a serem adquiridas;

1.7.8. Concluído o processo, as amostras deverão ser retiradas na Secretaria de educação no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos. Não sendo a amostra procurada no prazo previsto, ela será integrada ao patrimônio/almoxarifado ou será descartada.

1.7.9. As amostras que não constar qualidade mesmo atendendo as especificações serão reprovadas.

1.7.10. Poderá ainda a Secretaria Educação solicitar, a qualquer momento durante a execução do objeto contratado, novas amostras, para o fim de comparar com os

produtos que serão entregues, podendo estas amostras ser sujeitas às mesmas análises acima já especificadas.

1.7.11. O não cumprimento da entrega da documentação e das amostras, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado a licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos locais determinados pelas unidades gestoras, indicados na ordem de compra.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à

verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1 Se for o caso, os documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, a documentação solicitada, deverá ter sua expedição anterior a hora e data de abertura do certame. Sob pena de inabilitação de acordo com art 64 da Lei 14.133/2021.

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil

das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste termo de referência e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

8.30. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.32. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

8.33. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste termo de referência.

8.33.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

8.34. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e

serviços, sempre em prol do interesse público.

São Gonçalo do Amarante/CE,